

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 612/2004 de 30 de Novembro de 2004

Ao abrigo da Portaria 28/98, de 9 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a comparticipar a agricultura conduzida segundo métodos de produção biológica:

Junta de Freguesia da Ribeira Chã 205,11 €

Avenida Eng.º Eduardo Arantes de Oliveira

9560-550 Ribeira Chã – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – diversificação agrícola, projecto 3.1 – diversificação da produção agrícola, código 08.05.02 Z transferências de capital juntas de freguesia, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

8 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.